

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Hospital Geral "Profº Dr.Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos

CNPJ nº 61.699.567/0052-32
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são partes o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos.**

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Relatório de Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)		
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Ativo Circulante	215.264.743,50	221.393.254,21	Passivo Circulante	214.966.867,93	509.041.948,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.646.522,73	959.945,84	Fornecedores (Nota 3.9)	3.704.578,82	3.350.772,21
Caixa (Nota 3.1)	-	-	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.9.1)	4.845.111,97	5.975.247,54
Banco Conta Movimento (Nota 3.1)	3.090,83	2.855,12	Serviços de Terceiros P. Física (Nota 3.9.1)	65.246,86	26.117,86
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	3.643.431,90	957.090,72	Salários a Pagar (Nota 3.10)	4.573.937,58	4.223.618,60
Clientes (Nota 3.3)	207.063.645,48	218.096.087,83	Contribuições a Recolher (Nota 3.11)	1.245.143,1	1.201.322,64
Vls. a Receber - Secret.	-	-	Provisão de Despesa	-	-
Estado da Saúde - HGG (Nota 3.3.1)	171.798.517,16	182.441.385,38	com Quitações (Nota 3.17.1)	29.312.661,03	29.702.235,16
Valor Estimado - Rescisão	-	-	Provisão de Férias (Nota 3.12)	8.090.973,35	8.162.232,59
de Contrato (Nota 3.17.1)	29.312.661,03	29.702.235,16	Provisão de FGTS Sobre Férias (Nota 3.12)	646.813,19	652.526,63
Valores em Negociação-Contrato	-	-	Provisão de PIS Sobre Férias (Nota 3.12)	80.832,48	81.622,21
/Convênio (Nota 3.3.2)	5.952.467,29	5.952.467,29	Empréstimo a Funcionário	-	-
Outros Créditos (Nota 3.4)	539.088,17	794.861,90	Lei 10.820/03 (Nota 3.14.1)	169.363,52	244.402,46
Adiantamentos (Nota 3.4.1)	2.198,00	-	Impostos a Recolher (Nota 3.13)	1.684.426,45	1.522.925,92
Adiantamentos Fornecedores (Nota 3.4.1)	-	7.980,00	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	610.392,69	719.645,19
Antecipações Salariais (Nota 3.4.2)	13.742,41	10.430,32	Materiais de Terceiros em	-	-
Antecipações de Férias (Nota 3.4.3)	510.732,00	543.567,94	Nosso Poder (Nota 3.15.1)	-	-
Outros Créditos e Adiantamentos (Nota 3.4.4)	-	136.039,10	Acordo Trabalhista a Pagar (Nota 3.15)	80.086,81	307.840,00
Depósito Judicial (Nota 3.4.5)	-	85.437,74	Operações c/ Mat. Terceiros	-	-
Adiantamento SPDM (Nota 3.4.5)	12.415,76	11.406,80	-Saúde (Nota 3.6)	1966032,17	-
Valores Transitáveis (Nota 3.4.5)	-	-	Convênios/Contratos Públicos	-	-
Estoques (Nota 3.5)	2.047.910,53	1.542.358,64	a Realizar (Nota 3.16)	157.817.205,68	452.451.834,33
Hospital Geral de Guarulhos (Nota 3.5)	2.047.910,53	1.542.358,64	Passivo Não Circulante	428.663.162,40	154.626.986,34
Operações com Materiais			Obrigações - Bens Móveis	-	-
de Terceiros (Nota 3.6)	1.966.032,17	-	de Terceiros (Nota 3.7)	11.567.607,08	1.615.501,60
Despesas Pagas Antecipadamente	1.544,42	-	Bens em Processo de Transferência (Nota 3.7)	-	9.196.549,48
Prêmios de Seguros e	-	-	Ajustes Vida Útil Econômica (Nota 3.7)	(427.803,09)	(250.370,57)
Outros a Vencer (Nota 3.4.5)	1.544,42	-	Convênios/Contratos Públicos	-	-
Ativo Não Circulante	428.365.286,83	442.275.680,51	a Realizar (Nota 3.16)	417.225.482,84	143.904.666,60
Ativo Realizável a Longo Prazo	417.225.482,84	431.714.000,00	Provisão Despesas Proc.	-	-
Contratos/Convênios	-	-	Trabalhistas (Nota 3.17.2)	297.875,57	160.639,23
Públicos a Receber (Nota 3.7)	417.225.482,84	431.714.000,00	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Ativo Imobilizado -			Resultado do Exercício (Nota 6)	-	-
Bens de Terceiros (Nota 3.8)	10.933.564,11	10.496.485,66	Total do Passivo e do		
-Bens Móveis	10.933.564,11	10.496.485,66	Patrimônio Líquido	643.630.030,33	663.668.934,72
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	11.326.319,25	1.526.634,60	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado		
Ajuste Vida Útil - Bens de	-	-	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Terceiros - HGG (Nota 3.8)	(392.755,14)	(226.698,42)			
Bens em Processo de Transferência (Nota 3.8)	-	9.196.549,48			
Ativo Intangível - Bens					
de Terceiros (Nota 3.8)	206.239,88	65.194,85			
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	269.953,49	88.867,00			
Ajuste Vida Útil Econôm.	-	-			
Intangível Terceiros (Nota 3.8)	(63.713,61)	(23.672,15)			
Total do Ativo	643.630.030,33	663.668.934,72			
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa					
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais					
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017			
Resultados do Exercício/Período	-	-			
Ajustes p/ Conciliar o Resultado às Disponibilidades	-	-			
Geradas pelas Atividades Operacionais	-	-			
Depreciação e Amortização	-	-			
Resultado na Venda de Ativos Permanentes	-	-			
Ajuste nas Contas Patrimoniais	-	-			
Variações nos Ativos e Passivos					
(Aumento) Redução em Contas a Receber	25.775.188,82	(6.955.276,62)			
(Aumento) Redução em Estoques	(504.426,14)	771.074,20			
Aumento (Redução) em Fornecedores	(776.328,96)	(2.968.489,57)			
Aumento (Redução) em Contas	-	-			
a Pagar e Provisões	(21.806.856,83)	9.560.264,97			
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	578.123,48	622.910,25			
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas					
(aplicadas nas) Atividades Operacionais	3.264.700,37	1.030.483,23			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos					
(-) Compras de Imobilizado	-	-			
(-) Adição de Bens de Terceiros	(578.123,48)	(622.910,25)			
(-) Adição de Bens Intangíveis	-	-			
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas	-	-			
(aplicadas nas) Atividades de Investimentos	(578.123,48)	(622.910,25)			
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-			
Empréstimos Tomados	-	-			
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	-	-			
Juros Pagos por Empréstimos	-	-			
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas	-	-			
(aplicadas nas) Atividades de Financiamentos	-	-			
Aumento (Redução) no Caixa e					
Equivalente de Caixa	2.686.576,89	407.572,98			
No Início do Período	959.945,84	552.372,86			
No Final do Período	3.646.522,73	959.945,84			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Valores Em Reais)

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nº 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como, outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Cap. II, Art. 4º, Inc. IV): Contribuir para os estabelecimentos de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos, é um Hospital Geral e foi inaugurado em 14.04.2000, é referência em atendimentos de cirurgia geral, anestesiologia, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia vascular, clínica médica, endoscopia, ginecologia/obstetrícia, hematologia/hemoterapia, infectologia, medicina do trabalho, medicina intensiva, neurocirurgia, ortopedia/traumatologia, UTI adulto/neonatal/pediátrica, unidade de neonatologia, patologia clínica/medicina laboratorial, pediatria, radiologia/diagnóstico por imagem, fisioterapia, urologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e pronto socorro adulto, infantil, emergência e consultas de oncologia. Atualmente, conta com uma área construída de 23.690 m², 9 andares, com 299 leitos. A partir da Lei Complementar nº 846 de 04/06/1998

e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.058/2014 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial seu artigo 218 e seguintes iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 19/11/2014, no "Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos", que tem como objeto, a operacionalização e gestão das atividades e serviços de Saúde. Para alcance de sua finalidade, foi definido um plano de trabalho a ser levado a cabo pela contratada, com metas a serem atingidas, a previsão expressa dos critérios e objetivos de avaliação de desempenho e seus indicadores de verificação e os cronogramas e orçamentos pertinentes. O quadro funcional é enxuto e suficiente para atendimento dos 299 leitos, (18 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, 06 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico e 12 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal). Em média são realizadas 18.203 internações anuais, 125.091 atendimentos anuais no pronto socorro, 62.728 atendimentos ambulatoriais e cerca de 6.668 cirurgias anuais. Com o início da reestruturação financeira e econômica do país, em 2018 o hospital controlou sua situação financeira e orçamentária, ou seja, manteve a mesma produção assistencial e qualidade dos anos anteriores. A Instituição cumpriu as metas estabelecidas com o poder público seja tanto de ordem numérica, quanto de ordem quantitativa. O Contrato de Gestão possui prazo de 5 (cinco) anos com vigência de 19.11.2014 a 19.11.2019, com valor global estimado de R\$ 774.585.802,00 (Setecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais), do montante global mencionado serão repassados recursos de Custo R\$ 156.228.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil reais). Em 22 de dezembro de 2017, a instituição firmou Termo de Retirificação nº01/18 ao contrato de Gestão para custeio das atividades do exercício de 2018. Ficou acrescentado ao presente Contrato a Importância de R\$ 15.199.000,00 (Quinze Milhões e Cento e noventa e nove mil reais) mensais, sendo que as transferências de repasse foram realizadas a cada início de mês até o fim do exercício de 2018. **1. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1. Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) Aplicam

integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **1.2. Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e às portarias 834/16 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3. Requisitos Para Manutenção da Isenção Tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e às portarias 834/16 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I. Não recebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II. Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas **continua**

▶ **continuação** do Conselho Federal de Contabilidade; V. Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º. A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - A remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - A remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º. deverá obedecer às seguintes condições: I - Nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - O total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras a Entidade adotou a Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, como, por exemplo, Res. CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a Res. CFC nº 1.409/12 (R1) - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos** - Alameda dos Lírios, 200 - Parque CECAP - Guarulhos - SP CEP 07190-012 - CNPJ nº 61.699.567/0052-32. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações (ITG 2002 (R1)). Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos Ativo e Passivo para classifica-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	Saldo em R\$	
	31.12.2018	31.12.2017
Saldo em Caixa	-	-
Saldo em Bancos	3.090,83	2.855,12
Aplicações Financeiras	3.643.431,90	957.090,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.646.522,73	959.945,84

Os recursos financeiros disponíveis para o Hospital Geral de Guarulhos são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam R\$ 3.12.2018 o montante de R\$ 3.646.522,73. **3.2. Rendimento sobre Aplicações Financeiras - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Pas-

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 31 de dezembro de 2018

	Posição em 31/12/2017		Aquisição		Baixa	Posição em 31/12/2018	
Imobilizados-Bens De Terceiros - Bens Moveis	10.723.184,08	9.842.936,34	-	-	-	11.326.319,25	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	5.740,00	-	-	-	-	5.740,00	
Equip Processamento de Dados	6.910,20	497.192,10	157,20	-	-	503.945,10	
Mobiliário em Geral	231.807,20	1.308.031,31	7.025,51	-	-	1.532.813,00	
Maq Utens e Equip Diversos	733.944,89	7.945.687,35	32.187,35	-	-	8.647.444,89	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	34.026,62	127.619,94	7.474,20	-	-	154.172,36	
Maq Utens de Natureza Industrial	503.826,19	74.298,31	117.550,00	-	-	460.574,50	
Equip p/Audio Video e Foto	10.313,00	11.249,90	-	-	-	21.562,90	
Maq e Utens de Escritório	66,50	-	-	-	-	66,50	
Bens em Processo de Transferência	9.196.549,48	-	9.196.549,48	-	-	-	
Intangível - Bens de Terceiros	269.953,49	-	-	-	-	269.953,49	
Softwares	269.953,49	-	-	-	-	269.953,49	

Demonstrativo da Movimentação do Ajuste em 31 de Dezembro de 2018

	Posição em 31/12/2017		Ajustes no Exercício		Posição em 31/12/2018	Taxas Anuais Médias Ajustes %
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Bens Moveis	226.698,42	-	166.056,66	-	392.755,14	10%
Apar Equip Utens Med Odont Lab	621,79	-	573,96	-	1.195,75	10%
Equip Processamento de Dados	1.436,26	-	4.765,66	-	6.201,92	10%
Mobiliário em Geral	59.089,35	-	24.131,20	-	83.220,55	10%
Maquinas Utens e Equip Diversos	142.891,30	-	91.157,74	-	234.049,04	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	8.856,65	-	4.206,98	-	13.063,63	10%
Maq Utens de Natureza Industrial	12.349,89	-	39.993,30	-	52.343,19	10%
Equip p/Audio Video e Foto	1.435,02	-	1.221,28	-	2.656,30	10%
Maq Utens de Escritório	18,16	-	6,60	-	24,76	10%
Bens em Processo de Transferência	9.196.549,48	-	9.196.549,48	-	-	0%
Ajuste Vida Útil Econom Bens Terceiros	23.672,15	-	40.041,46	-	63.713,61	20%
Softwares	23.672,15	-	40.041,46	-	63.713,61	20%

sivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 3.643.431,90.

Instituição	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	
		% No Mês	31/12/2018
Banco do Brasil	CDB	Taxa= 90,00	3.625.007,01
Banco do Brasil	Poupança	0,3715%	18.424,89
Total			3.643.431,90

(* As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3. - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, e conforme Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** O saldo registrado na conta valores a receber representam recebíveis de curto prazo (CP), relativos ao termo de Convênio nº 001.0500.00058/2014 celebrado entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e totalizam o montante de R\$ 171.798.517,16 em 31.12.2018; sendo que neste montante está inserido o valor de R\$ 157.310.000,00; este valor refere-se ao Termo de Retirratificação Nº 01/19 e corresponde a 10 meses de repasse no valor de R\$ 15.731.000,00.

Tipo de Recurso	Valores à Receber em 31.12.2018 (Em Reais)	
		Saldo em 31.12.2018
Contrato Gestão nº 001.0500.00058/2014 - Termo de Retirratificação Nº 01/19		157.310.000,00
Total Valores à Receber		157.310.000,00

3.3.2 - Valores em Negociação: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, corresponde a valores provenientes de resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipações Salariais:** Os valores registrados nessa conta representam valores antecipados aos colaboradores que serão ressarcidos posteriormente. **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.4 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, imóveis e adiantamentos em geral. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2018 é de **R\$ 2.047.892,53**.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2018	31.12.2017
Materiais Utilizados no Setor de Nutrição	86.789,33	87.789,38
Materiais Utilizados no Setor de Farmácia	980.936,82	711.357,10
Materiais de Almoarifado	962.508,51	631.767,52
Material a Terceiros	17.675,87	111.444,64
Total	2.047.892,53	1.542.358,64

3.6 - Operações com Materiais de Terceiros: Neste grupo constam as contas de medicamentos provenientes da FURP que totalizam R\$ 28.032,17; tratam-se de medicamentos de alto custo doados a fim de auxiliar no tratamento dos pacientes do hospital. Além dos medicamentos de terceiros, o Hospital Geral de Guarulhos conta também com os bens em comodato com saldo total de R\$ 1.938.000,00. Tratam-se de bens de terceiros que não possuem devolução com prazo definido em contrato e cuja manutenção é de responsabilidade do Hospital Geral de Guarulhos conforme CPC 27 Ativo Imobilizado. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em 'Operações com materiais de terceiros' no exercício de 2018 é de **R\$ 1.966.032,17**.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2018	31.12.2017
Medicamentos	28.032,17	-
Outros Materiais	1.938.000,00	-
Total	1.966.032,17	-

3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Em 2016, a instituição reconheceu a necessidade de registrar seu contrato/convênio em período integral (5 anos), gerando contas a receber a longo prazo. Dessa forma, a instituição entende que de acordo com a res. 1.151/09, tal apropriação no ativo não circulante teria como contrapartida um passivo não circulante, que deverá se realizar até o final do contrato/convênio. A contrapartida em conta de resultado (receita) ocorre somente no momento da realização dos custos e despesas inerente ao contrato/convênio relacionado. Portanto, a apropriação de valores a receber (a longo prazo) no montante de R\$ 417.225.482,84 não contempla os critérios de Ajuste a Valor Presente. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** Os bens adquiridos após o período de transição, com recursos do contrato de gestão, serão contabilizados conforme legislação atual, e serão apropriados para determinação da vida útil estimada. Os valores dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão no ano de 2018 totalizaram R\$ 646.386,86. Os ativos passaram a ser distribuídos da seguinte forma:

O valor dos bens de terceiros assumidos pela SPDM, na data de transição da unidade, totalizava o saldo de R\$9.196.549,48 e representavam basicamente equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde, este valor foi revertido mediante nova conferência dos bens. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9.1 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte remoção, assessoria em informática, esterilização, dedetização, locação de equipamentos e lavanderia. Os serviços de Terceiros são necessários para a manutenção e bom andamento das atividades internas do Hospital Geral de Guarulhos, sendo que o serviço de Pessoa Física é prestado por médicos autônomos e o valor provisionado em Dezembro de 2018 refere-se a R\$ 65.246,86. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

Salários a Pagar		Saldo em 31.12.2018
Ordenados e Salários		4.545.722,06
Quitações		-
Pensão		24.811,89

3.11 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos valores são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e PIS até o dia 25 do mês subsequente dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite.

Contribuições a recolher		Saldo em 31.12.2018
INSS		438.361,91
FGTS		715.546,13
PIS		89.613,94
Contribuições Sindicais		1.621,12

3.12 - Provisão de Férias, FGTS sobre Férias, PIS sobre Férias e Encargos: Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	Saldo em 31.12.2018	
	31/12/2018	31/12/2017
Provisão de Férias	8.090.973,35	8.162.232,59
Provisão de FGTS s/ Férias	646.813,19	652.526,63
Provisão de PIS s/ Férias	80.832,48	81.622,21

3.13 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos; por exemplo, pode-se citar o IRRF CLT; cujos impostos costumam ser recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente; dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite.

Impostos a recolher		Saldo em 31.12.2018
I.R a Recolher		1.682.712,45
I.S.S. a Recolher		1.714,00
Total		1.684.426,45

3.14 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada.

Obrigações Tributárias		Saldo em 31.12.2018
INSS a Recolher		121.627,19
ISS a Recolher		33.676,90
IRRF a Recolher		58.847,16
PIS/COFINS/CSL a Recolher		396.241,44

3.14.1 - Empréstimos a Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Santander, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2018 representa R\$ 169.363,52 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos). Tal valor conforme Artigo 82, caput da CLT não deve ultrapassar 70% da remuneração deste. O empréstimo a funcionário, por exemplo, e sua concessão depende da interação existente entre empregador e empregados, do regulamento interno da empresa ou do documento coletivo de trabalho da respectiva categoria profissional. **3.15 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, refere-se a outras obrigações que em primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.15.1 - Materiais de Terceiros em Nosso Poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2018 esses valores totalizaram R\$ 1.966.157,92. **3.16 - Contratos Públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2018 representa R\$ 157.817.205,68 (Cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) e a realizar a longo prazo representa R\$ 417.225.482,84 (Quatrocentos e dezessete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **3.17 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.17.1 - Estimativa Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental, reafirmado no item 26 da Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual		Saldo em 31.12.2018
Valor estimado - Rescisão de Contrato		29.312.661,03

3.17.2 - Contingências Ativas e Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou **continua** ▶

➤ **continuação** não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Quanto às contingências passivas, em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos por vezes é acionada em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para o tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 6.482.052,77 (Seis Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos). Ainda, no exercício de suas atividades em 2018, a SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a probabilidade de perda era tida como "provável", o montante chegou a R\$ 297.875,57 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

3.18 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

3.19 - Apuração do Resultado: Conforme Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição.

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como, as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos - Características da Unidade Gerenciada: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. Em 22 de dezembro de 2017, a instituição firmou Termo Retirratificação nº01/18 ao contrato de Gestão para custeio das atividades do exercício de 2018. Ficou acrescentado ao presente Contrato a Importância de R\$ 15.199.000,00 (Quinze Milhões, Cento e Noventa e Nove mil reais) mensais, sendo que as transferências de repasse foram realizadas a cada início de mês até o fim do exercício de 2018. O montante total recebido referente à Assistência Governamental Federal, Estadual e Municipal conforme quadro abaixo:

N. Documento	Natureza do Recurso	Valor Total dos Repasses em 2018
Contrato nº001.0500.000.058/2014 TR 01/2018	Repasso	
Contrato nº001.0500.000.058/2014 TR 02/2018	Custeio	R\$ 182.388.000,00
Contrato nº001.0500.000.058/2014 TR 03/2018	Desconto	- R\$ 87.715,35
	Desconto	- R\$ 305.499,90

8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internação	5142	5804	5142	5617	10284	11421
Clinica Cirúrgica	3018	3098	3018	3251	6036	6349
Urgência	47490	60582	47490	64509	94980	125091
Ambulatório	19140	31450	19140	31278	38280	62728
SADT Externo	15204	14480	15204	14150	30408	28630
Quimioterapia	3078	5827	3078	6407	6156	12234
Radioterapia	9600	11983	9600	10963	19200	22946

Na análise da linha de contratação Internação a qual contempla as saídas referente Clínica Médica, Obstetrícia e Pediatria, o Hospital Geral de Guarulhos realizou 12,87% a mais que o contratado no 1º semestre e 9,24% a mais que o contratado no 2º semestre de 2018. Tais resultados são decorrentes da característica do Pronto Socorro, modelo "porta aberta", com volume considerável de atendimentos provenientes da demanda espontânea, além dos atendimentos das Unidades de Pronto Atendimento São João, Maria Dirce, Paraíso e Cumbica, que segundo grade são referência para Urgência e Emergência do Município de Guarulhos, as quais o Hospital Geral de Guarulhos é referência para os pacientes trazidos pelos diversos serviços de atendimento pré-hospitalar tais como SAMU, Corpo de Bombeiros, Nova Dutra, Ecovias, Resgate da rodovia Fernão Dias, resgate aéreo via helicóptero Águia da Polícia Militar e referência do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Verificou-se que o excedente de atendimento se deu principalmente ao grupo de saídas da Clínica Médica nos dois semestres, totalizando 28,08% a mais no realizado referente a 2018. Na linha de contratação de Ambulatório de Especialidades Médicas, a qual contempla as Primeiras Consultas (provenientes do agendamento de consultas para as vagas ofertadas no sistema CROSS), Inter consultas (avaliações internas de outras especialidades médicas) e Consultas Subsequentes (consultas de retorno para continuidade do tratamento), o Hospital apresentou uma produção de 68,13% a mais no 1º semestre de 2018 e de 64,60% a mais no 2º semestre de 2018. Tais resultados são decorrentes do perfil dos pacientes atendidos, maior volume

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com o resultado apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente.

6 - Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Itens 12 e 15A, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. Em 2018, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 182.639.298,15 (Cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos) a título de regime de caixa, esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada. Sendo, considerados os custos e as despesas operacionais no valor de R\$ 178.875.072,91 (Cento e setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos) referentes ao mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 3.764.225,24 (Três Milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Pois, o resultado operacional superavitário deve-se a um aumento maior no controle gerencial de custos e despesas que vem sendo realizado desde anos anteriores e que começou a ser visto de forma mais abrangente a partir de 2017, quando o Hospital Geral de Guarulhos também obteve resultado operacional superavitário. Desta forma, o Hospital Geral de Guarulhos obteve diminuições significativas em vários setores relacionados à atividade fim e manutenção do hospital, como por exemplo: diminuição do percentual de fornecedores e mercadorias, respectivamente 35,22%. No que se refere a salários a pagar, o valor de 2017 para 2018 obteve um aumento de apenas 11,08% que se deve ao fato do hospital estar investindo na ampliação de departamentos chaves para a instituição. Por fim, o Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos conquistou o equilíbrio financeiro a fim de atender todas as exigências do contratante e melhorar cada vez mais a qualidade em seu gerenciamento; além de, obter equilíbrio financeiro duradouro para os próximos anos.

7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e às portarias 834/16 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2018, o Hospital Geral de Guarulhos, apresentou a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Produção - 2018	
	SUS	Particular
Internações		
Saída Hospitalar	17.770	-
Nº de paciente dia	117.764	-
Nº de Cirurgias	6.668	-
nº de Partos	3.776	-
Diárias de UTI - Total	13.024	-
Internação/Atendimento Domiciliar	-	-
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	125.091	-
Atendimento Ambulatorial - Total	62.728	-
Consulta médica	43.083	-
Atendimento não médico	19.645	-
HD/Cirurgia ambulatorial	-	-
SADT - Total	28.630	-

de atendimento de pacientes portadores de neoplasias, e desta forma há necessidade de maior número de consultas para estadiamento. Na linha de contratação de Ambulatório de Especialidades Não Médicas, a qual contempla as Inter consultas (consultas de enfermagem) e Procedimentos Terapêuticos (sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional), o HGG apresentou produção de 56,33% a mais no 1º semestre de 2018, e de 60,93% a mais no 2º semestre de 2018. Tais resultados foram decorrentes do perfil de atendimento, como já mencionado, de pacientes oncológicos em tratamento quimioterápico, que exigem maior tempo de acompanhamento ambulatorial e necessidade de consultas de Enfermagem durante todo o processo terapêutico. Na linha de contratação do SADT Externo, a qual contempla a realização de exames de Radiologia: Radiografia Contrastada e Mamografia; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Nuclear Magnética e Endoscopia, o HGG realizou 4,76% a menos que o contratado no 1º semestre de 2018 e 6,93% a menos que o contratado no 2º semestre de 2018. As modalidades que contribuíram para estes resultados no grupo SADT-Externo foram os diagnósticos por Ressonância Magnética e Diagnóstico por Endoscopia, respectivamente 13,97% a menos e 13,77% a menos durante o ano de 2018 decorrentes de absenteísmo. Tais resultados, estão adequados à margem estipulada no Contrato de Gestão - Termo de Retirratificação 01/18 conforme Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, item 4.3; Tabela III.1 - Valoração dos desvios das quantidades por modalidade de contratação das atividades assistenciais.

9 - Contribuições Sociais: Por atender

Dr. Afonso César Cabral Guedes Machado - Diretor Técnico

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho De Guarulhos que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da

capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de au-

aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde e inclusão do Item 8. Isenções e Contribuições Sociais Usufruidas), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SI-PAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ R\$ 26.464.784,92. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE e inclusão do Item 8. Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre a Folha de Pagamento de Empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e às portarias 834/16 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, a Entidade usufruiu durante o exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 20.880.416,68. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 21.279.278,67. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, Sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros - Pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2018 atingiu um montante de R\$ 235.116,88. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 236.020,00. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 foi de R\$ 5.349.251,36. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 5.226.282,93. **9.4 - Trabalho Voluntário Estatutário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Agosto/2017 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Conceção e Coordenação Luiz Afonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.249,89 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); em 2017 estes valores foram de R\$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Quanto aos outros trabalhos voluntários, o Hospital Geral de Guarulhos não possui a categoria de trabalho voluntário local. **9.5 - Despesas Exercício Anterior:** Os valores referentes aos R\$ 112.951,40 alocados na conta 3.3.5.1.003 Despesas do Exercício Anterior se referem a valores não realizados do período de 2015 e 2016, oriundos de adiantamentos de verbas rescisórias, tributos sobre folha e despesas do fundo fixo correspondente a valores menores e que não foram reconhecidas nos devidos exercícios. As regularizações destes valores não realizados nas devidas competências ocorreram no mês de dezembro de 2018. **10 - Ajuste a Valor Presente (Res. CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão composto os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em algumas situações de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • Operações contratadas ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2.018.

Iva Paula Roberta Sparano - Contadora - CRC 1SP - 307270/O-0